



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
14/06/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 291/2009 de 08/04/2009
Resposta Nº 233/2017

DECRETO DE Nº 012/2017 GAB/PMCP

**NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando os dispositivos da Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que trata no seu Art. 24 da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB;

Considerando o dispositivo no artigo 1º da Lei Municipal nº 257/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no âmbito do município de Concórdia Pará, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, os seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e suplentes

1-Titular: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA

Suplente: ALAN DA COSTA PAZ

2- Titular: MARIZETE MATOS DO CARMO

Suplente: ROSILDA DOS SANTOS BATISTA

II- Representantes do Conselho Tutelar e suplente

Titular: ALDERICO CARVALHEDO NETO

Suplente: ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS

III- Representante dos Professores efetivos das escolas públicas municipais e suplentes

Titular: LUCICLEA MARIA DA SILVA BRASIL

Suplente: PLACIDE DE SOUZA CARDOSO

IV- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais e Suplente

Titular: ALDO OLIVEIRA MENDONÇA

Suplente: REGINA CELIA MUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
19/06/17
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 281/2009 de 07/04/2009
Responsável: [assinatura]

V- Representante dos Servidores Técnicos- administrativos das Escolas Públicas Municipais e suplente

Titular: PAULO CLEBSON COSTA SILVA

SUPLENTE: DEYSIELE CONCEIÇÃO DA SILVA

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e suplente

1-Titular: ALAN VAZ DE OLIVEIRA

Suplente: OCILENE MENDONÇA CONCEIÇÃO

2-Titular: EDMILSON JOSÉ MIRANDA DE SOUZA

Suplente: FABIO JUNIOR SOUZA PINTO

VII- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas e suplentes

1-Titular: ROSINETE FONSECA CARDOSO

Suplente: SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA JUNIOR

2-Titular: ORESTINA VÂNIA DOS REIS ALMEIDA

Suplente: VALERIA CRISTINA PEREIRA PAIVA

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará, em 19 de junho de 2017.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal